PARECER JURÍDICO

Processo de CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2025

– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de fortalecimento do empreendedorismo e inovação no Município de Curitibanos, para o exercício de 2025.

Objetivos, apresentou proposta de ações a Associação Empresarial de Curitibanos, proposta de Ação com o projeto, CONEXÃO CONTESTADO 4ª EDIÇÃO, O evento será composto por palestras, painéis e debates com especialistas, proporcionando um espaço valioso para networking, aprendizado e troca de experiências, consolidando-se como um dos principais eventos da região voltado ao empreendedorismo e inovação, a Associação Empresarial de Curitibanos – ACIC, que atua como representante coletivo das empresas da cidade de Curitibanos e região, com parceria estratégica da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus de Curitibanos (UFSC) e da Universidade do Contestado – Campus de Curitibanos (UNC) e da AMURC - Associação de Municípios da Região do Contestado, além do apoio de instituições privadas, setor empresarial e entidades governamentais, defendendo seus interesses junto às autoridades governamentais municipais, estaduais, federais e outras instituições relevantes em envolver as políticas públicas favoráveis aos negócios locais e a busca por condições mais favoráveis para o desenvolvimento empresarial. A inovação tem sido um fator determinante para o desenvolvimento econômico e social das regiões.

O Conexão Contestado 4ª Edição busca incentivar a cultura da inovação e do empreendedorismo, desafiando a comunidade a identificar oportunidades para aprimoramento de processos e criação de novos negócios.

Objetivo Geral:

Promover um ambiente de conexão entre empresários, estudantes e pesquisadores, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras e fortalecendo o ecossistema de inovação na região.

Objetivos Específicos: Inspirar empresários, acadêmicos, empresários, comerciários, alunos do ensino técnico e médio, através de palestras com especialistas; fortalecer parcerias estratégicas entre empresas e instituições de ensino; estimular a permanência de talentos na região por meio da promoção de oportunidades locais de crescimento e inovação e apresentar casos de sucesso de empresas inovadoras e startups que estão transformando a economia local.

Conforme Plano de Trabalho o evento pretende atingir um público diverso, incluindo empresários, estudantes de ensino médio e público interessado em inovação e empreendedorismo. A expectativa é de um público diário de aproximadamente 150 pessoas, fomentando conexões e troca de experiências, seguindo a metodologia o Conexão Contestado 4ª Edição que será composto por: palestras temáticas sobre inovação e empreendedorismo; painéis com especialistas abordando desafios e oportunidades na região; casos de sucesso de empresas inovadoras locais e espaços de networking para interação entre participantes.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 003/2025, para celebração de termo de colaboração com a Associação Empresarial de Curitibanos - ACIC, que restou classificada no certame.

Importante salientar que a inovação tem sido um fator determinante para o desenvolvimento econômico e social das regiões. O Conexão Contestado 4ª Edição busca incentivar a cultura da inovação e do empreendedorismo, desafiando a comunidade a identificar oportunidades para aprimoramento de processos e criação de novos negócios.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que entidade classificada já executou as ações socioeducativas com ênfase no fortalecimento do comércio local em exercícios passados, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 003/2025, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 26 de agosto de 2025.

Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município